



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

MATÉRIA: Ofício n° 006/2022

PROMOVENTE: Comissão de Legislação Participativa

ASSUNTO: Dispõe sobre distância mínima para uso e aplicação de agrotóxicos e afins de escolas rurais no município de Sant'Ana do Livramento.

PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pelo vereador Jovani Romarinho, relator designado pela mesma, estudando a presente matéria que trata de legislação para aplicação de agrotóxicos, por meio de sugestão do Conselho Municipal de Meio Ambiente, através da Resolução CMMA nº 16/2021, opina favoravelmente pela **TRAMITAÇÃO** do projeto nesta Casa. Por se tratar de um tema extremamente relevante no que diz respeito à saúde pública, mais especificamente de alunos, professores e funcionários de escolas na zona rural, é fundamental que o Poder Legislativo tenha a oportunidade e o privilégio de apreciar o projeto como forma de estabelecer uma segurança para quem estuda ou desempenha suas atividades laborais em escolas no campo, haja vista que é de conhecimento geral que o contato direto com agrotóxicos é prejudicial para a saúde humana.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 11 de julho de 2022.

Jovani dos Santos - Romarinho
Vereador Republicanos
Poder Legislativo Municipal

Ver. Jovani dos Santos - Romarinho